



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/PMCSA-SME/2017

via CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL E SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL E SOCIAL, PARA ATENDER DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO/PE**, referente ao Contrato n.º 096/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 097/PMCSA-SME/2017, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180 – Ribeirão Preto/SP, representada por sua procuradora, a **Sra. Cássia Silva Evangelista de Oliveira**, Brasileira, Casada, Gerente Comercial, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-12069445 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.009.216-09, residente e domiciliada na Rua Anibal Vercesi, n.º 500 – casa 307 – Bonfim Paulista– CEP:14.110-000 – Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1630/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 21 de novembro de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 096/PMCSA-SME/2017 foi celebrado em 21 de novembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, com prazo final para o dia 21 de novembro de 2018, no valor inicial de R\$ **7.377.448,00 (sete milhões trezentos e setenta e sete reais quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 1394/2017** e cujo valor é o de R\$ 500.080,00 (quinhentos mil e oitenta reais), emitida em 21 de novembro de 2017, ficando o saldo restante de R\$ 1.626.995,00 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais) restantes, serão empenhados no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e notadamente ante a Comunicação Interna acima identificada, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


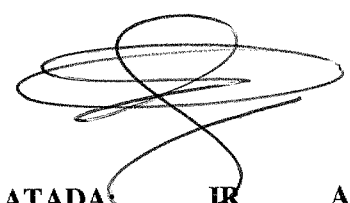
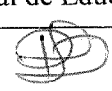

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de novembro 2017.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	 CONTRATADA: JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 312.818.794-95	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 115.270.314-54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JR ARAÚJO
DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 101/PMCSA-SME/2017. Contrato nº 096/PMCSA-SME/2017. Pregão Presencial nº 097/PMCSA-SME/2017. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Complementação – Descrição do Objeto: Complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180 – Ribeirão Preto/SP. Valor: R\$ R\$ 7.377.448,00 (sete milhões trezentos e setenta e sete reais **quatrocentos e quarenta e oito reais**). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:13E20494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2018. Edição 2014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>